

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo criou e apresentou um pacote de medidas excecionais - intitulado “Famílias Primeiro” -, para apoiar diretamente o poder de compra das famílias e mitigar os efeitos dos preços dos bens essenciais. Nesse contexto, foi criado o complemento excepcional a pensionista que consiste num apoio financeiro extraordinário destinado a pensionistas e que corresponde a um montante adicional de 50% do valor total auferido, para pensões inferiores a 12 vezes o valor do indexante do apoio sociais (IAS).

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem recebido várias denúncias que dão conta que os Lares das Misericórdias e outras Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) estão a apropriar-se do apoio extraordinário atribuído aos pensionistas que são utentes naquelas instituições.

De acordo com notícias recentes que expõem esta situação, há instituições que apresentaram algumas dúvidas ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social relativas à possibilidade de retenção deste valor, às quais não obtiveram qualquer resposta.

Por sua vez, o Presidente da União das Misericórdias, em declarações ao Jornal de Notícias (JN), sublinhou que “Estamos a contar que a lei vai ser aplicada. Procuramos tirar todas as dúvidas com o Estado, mas se o Estado não nos disser nada, vamos aplicar a lei.”. Sublinhou ainda que “a maioria das pessoas internadas nas IPSS está acamada” e, portanto, seria uma antecipação da receita.

Esta situação, a verificar-se, é inaceitável. O fundamento utilizado por algumas destas instituições de que o valor entregue pelos utentes corresponde a uma percentagem do seu rendimento e, portanto, se o rendimento aumenta, o valor da mensalidade também, não é rigoroso. A lei prevê que possa existir uma revisão da comparticipação, quando acompanhada por uma alteração das circunstâncias que estiveram na base da definição da comparticipação familiar do agregado familiar. Não é disso que se trata.

O apoio extraordinário aos pensionistas está a ser utilizado como balão de oxigénio para estas instituições de forma totalmente indevida e sem qualquer justificação neste contexto. Aliás, o Presidente da União das Misericórdias, acrescentou nas declarações prestadas ao JN que “mesmo assim não chega. Por exemplo, um idoso no Porto custa cerca de 1350 euros. Se o Estado dá 470 euros, a família dá 200 ou 250 euros, as pensões médias são muito baixas, veja o que falta para uma misericórdia pôr.”. O apoio a estas instituições até poderá ser discutido, mas com outros fundamentos.

Não existe qualquer dúvida de que as medidas excecionais foram criadas para ajudar as famílias num momento de grande perda de poder de compra e de rendimento, causado por valores da inflação que não eram registados desde 1994, num momento em que a inflação homóloga já superou os 9%

O Bloco de Esquerda opõe-se à base da criação deste complemento extraordinário, porque implica a não aplicação da lei de atualização das pensões em vigor e que permitiria que os pensionistas não perdessem rendimento em 2023. Já este pagamento em dois momentos criado pelo Governo vai permitir que, em 2024, exista um corte real nos rendimentos dos pensionistas, por força da atualização das pensões que irá ocorrer em 2023, e que perpetuará essa corte já que é alterado o rendimento base de forma permanente.

O Governo é o autor desta medida e, nas várias declarações públicas, reforçou que se trata de um apoio efetivo ao rendimento das famílias e, neste caso, aos pensionistas, pelo que tem responsabilidades objetivas nesta matéria e não pode permitir que se transforme num apoio aos lares das Misericórdias e outras IPSS, nas situações em que os pensionistas são utentes destas instituições.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Já respondeu o Governo às Misericórdias e IPSS que suscitaram dúvidas quanto ao pagamento do complemento extraordinário a pensionista, nos casos em que os pensionistas são utentes destas instituições? Se Sim, qual foi resposta?
2. Que medidas irá o Governo adotar para reverter as situações em que as instituições se apropriaram do complemento extraordinário a pensionista que são os reais destinatários desta medida? Qual prazo que será concedido às instituições para devolução dos montantes indevidamente retidos?
3. Vai o Governo, na sua página oficial, no separador Famílias Primeiro - perguntas e respostas –, acrescentar esta questão para cabal esclarecimento dos pensionistas e das suas famílias?

Palácio de São Bento, 10 de novembro de 2022

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)